Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp.Cam. N.º 030/2010 Erechim, 31 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 029/2010, que Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 183.230,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos e trinta reais), para atender despesas com o XIII Rally Internacional de Erechim, que realizar-se-á de 28 de abril à 02 de maio de 2010.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 029/2010.

Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 183.230,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos e trinta reais), para atender despesas com o XIII Rally Internacional de Erechim, que realizar-se-á de 28 de abril à 02 de maio de 2010.

Art. 1.º É autorizada a abertura de crédito especial no valor de R$ 183.230,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos e trinta reais), para atender despesas com o XIII Rally Internacional de Erechim, que realizar-se-á de 28 de abril à 02 de maio de 2010.

Art. 2.º Para atender as despesas resultantes desta Lei, fica autorizada a abertura do seguinte crédito especial: 08 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 01 – Unidade de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, 2781201011.011 – Atender Despesas com o XIII Rally Internacional de Erechim, 3350.41.00.00.00 – Contribuições .....R$ 183.230,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos e trinta reais).

Art. 3.º O crédito autorizado no Art. 2.º será atendido com os seguintes recursos:

I – Auxílio concedido pelo Governo Federal, através do Ministério do Turismo.....R$ 164.907,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e sete reais);

II – Redução da seguinte dotação orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 01 – Unidade de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, 2369500932.029 – Fomento ao Turismo, 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 18.323,00 (dezoito mil trezentos e vinte e três reais)

Art. 4.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a efetuar o pagamento das despesas, conforme Plano de Trabalho encaminhado ao Ministério do Turismo, que é parte integrante desta Lei:

I – Locação do Parque da ACCIE, com infraestrutura completa para a realização do evento e com capacidade para receber um público estimado de 100.000 (cem mil) pessoas;

II – Contratação dos seguintes Grupos, para apresentação no dia 30 de abril de 2010, no Parque da ACCIE:

a) Os Monarcas;

b) Chiquito e Bordoneio;

c) Coração Gaúcho.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de março de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 183.230,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos e trinta reais), para atender despesas com o XIII Rally Internacional de Erechim, que realizar-se-á de 28 de abril à 02 de maio de 2010.

O Município de Erechim é parceiro do Erechim Auto Esporte Clube há vários anos consecutivos, por entender que um evento como o Rally é de grande importância para a Cidade e, também, para a região, tendo em vista que reúne milhares de pessoas que vêm prestigiar o evento como espectadores, além de pilotos e suas respectivas equipes, vindos de diversos municípios, estados e países. Ao receber eventos como o RALLY, o Município de Erechim divulga o seu potencial, oportunizando um intercâmbio que, sem dúvidas, irá permitir o conhecimento do avanço desportivo, social, econômico e político do Município. Todas estas ações são supervisionadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, responsável pelas ações da política desportiva do Município.

O Rally Internacional de Erechim 2008 teve um observador da FIA – Federação Internacional de Automobilismo – que, ao finalizar todas as etapas do ano, emitiu parecer considerando a prova de Erechim como a melhor prova entre todas as etapas do Sul-americano de Rally. Essa avaliação da FIA colocou a prova de Erechim definitivamente no cenário internacional, sendo esta prova a única que representa o Brasil nessa modalidade esportiva. Fatos como esse corroboram nossa opinião de que o Erechim Auto Esporte Clube é uma entidade séria, que faz jus ao auxílio do poder público.

Ainda, o valor de R$ 164.907,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e sete reais) será repassado pelo Ministério do Turismo, ficando a contrapartida do Município de Erechim em R$ 18.323,00 (dezoito mil e trezentos e vinte e três reais)

Diante do exposto e, levando em consideração a importância do esporte na vida das pessoas, tanto para lazer quanto para bem-estar físico e mental, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres vereadores.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de março de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal